

Editais	20
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 376, de 18.06.13.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Islênia Beatriz Costa Freire** para atuar como gestora titular do contrato de prestação de serviço de publicação de atos oficiais no órgão de Imprensa Oficial do ES – DIO/ES.

DESIGNAR a servidora **Dyering Cristina dos Reis Costa** para atuar como substituta eventual na gestão do contrato em comento.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 377, de 18.06.13.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Bruno da Silveira Gomes** para atuar como gestor titular do contrato de execução de serviço de manutenção preventiva em plataformas de elevação para acessibilidade.

DESIGNAR a servidora **Luciana Silveira da Silva** para atuar como substituta eventual na gestão do contrato em comento.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO N.º 378, DE 18.06.2013.

Dispõe sobre procedimentos operacionais, no âmbito da Diretoria Geral, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Controle Interno, para recebimento, guarda e análise das declarações de bens e rendas das autoridades e servidores a que se refere a Lei nº 8.730/1993, as Instruções Normativas do TCU nº 67, de 06/07/2011, nº 69, de 13/06/2012, Portaria TCU nº 301, de 16/11/2012, e Recomendação do CNJ nº 10/2013, e constante nos autos 9484/2011.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e em vista do contido nos autos de protocolo número 9484/2011, RESOLVE baixar regulamentação nos termos seguintes:

**TÍTULO I – DA ENTREGA PARA FINS DE POSSE OU ENTRADA EM EXERCÍCIO –
SERVIDORES E MEMBROS**

Art. 1º O servidor, para posse em cargo efetivo ou cargo em comissão, ou para exercício em função comissionada, na forma exigida no artigo 13 da Lei 8.429/2012 e artigo 2º da